

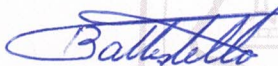


# Câmara Municipal de Esteio

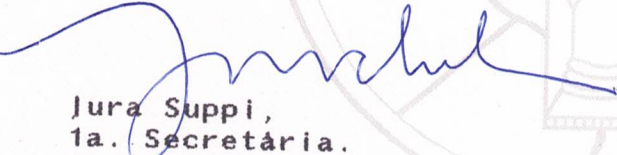
## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 190

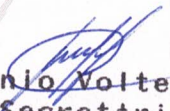
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução n. 468, de 22-8-97, faz saber que **SUSPENDE** a sessão ordinária do dia 18 de setembro de 1997, em decorrência da falta de condições regulares para sua realização.

Esteio, 8 de setembro de 1997.

  
Mário Sérgio Battistello,  
Presidente.

  
Fládmir Costella,  
Vice-Presidente.

  
Jura Suppi,  
1a. Secretária.

  
Antônio Volter Prestes,  
2o. Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fones/Fax: (051) 473-1585 / 473-2054 / 473-4890